Ofício n° 0105/2018 Ourinhos/SP, 26 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Adelino Lorenzetti Neto
DD Promotor de Justiça - Ourinhos/SP

Assunto: CIP (Contribuição de Iluminação Pública)

O **Observatório Social do Brasil – Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, em acompanhamento a taxa da CIP – Contribuição de Iluminação Pública, observou-se que, no mês de janeiro do corrente ano, foi cobrado a mais do que se devia dos munícipes/contribuintes, o que resultou num montante aproximado de **R$ 350.000,00** e até a presente data, este valor cobrado a mais ainda não foi devolvido aos mesmos, acrescidos de juros, encontrando-se em posse do poder público municipal.

Vale ressaltar que: a Prefeitura Municipal de Ourinhos, a Câmara Municipal de Ourinhos e a CPFL Energia, foram notificados (segue anexo), porém, não se obteve nenhuma resposta no que tange a solução do caso.

Ante os fatos e fundamentos apresentados, vimos por meio deste solicitar de V. Exa. as providências cabíveis, expedindo-se requisições e ofícios necessários.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
Presidente
OSBO – Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.